

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 515/2015

Acrescenta parágrafo aos art. 5º e 8º da PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 63, de 2 de abril de 2014, que regulamenta a realização de estágio nesta Corte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Acessibilidade, formulada por intermédio do Processo Administrativo nº 21.906/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar o §4º ao art. 5º e o §3º ao art.8º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº63/2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 9 de abril de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 5º É fixado o quantitativo de até 2(dois) estagiários em cada unidade deste Tribunal, na forma constante no Anexo I desta Portaria.

.....

§ 4º Nas unidades que possuam estagiários com deficiência, cuja classificação de funcionalidade seja considerada moderada ou grave pela Comissão Multidisciplinar instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 514/2015, poderá haver a lotação de mais um estagiário, na condição de excedente.

.....

Art. 8º Ficam asseguradas às pessoas com deficiência 10%(dez por cento) das vagas oferecidas pelo Tribunal, devendo a deficiência ser comprovada mediante perícia realizada pela Junta Médica do Tribunal, quando da convocação, em conformidade com o art.17, § 5º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e com o art. 37, §1º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

.....

§ 3º O estagiário com deficiência, após a comprovação de sua condição pela Junta Médica, deverá ser submetido à Comissão Multidisciplinar instituída pela Portaria TRT18ª GP/DG/SGPe nº 514/2015 que o avaliará nos moldes da CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, da Organização Mundial de Saúde, com a finalidade aferir o grau de sua funcionalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Presidente

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1861/2015,
Data da disponibilização: 24 de novembro de 2015***